PROTOCOLO GERAL
FLS. N.º 4439/00
FLS. N.º 02 ASS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO, DE ACORDO COM O ARTIGO 48, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DE BARRA MANSA, A SEGUINTE:

LEI COMPLEMENTAR Nº 27 DE 24 DE MARÇO DE 2000.

Ementa: "Revoga o Artigo 6º e parágrafos da Lei Complementar nº 22 de 23 de dezembro de 1998".

Art. 1º - Ficam revogados o Artigo 6º (sexto) e seus Parágrafos (1º ao 5º), da Lei Complementar nº 22 de 23 de dezembro de 1998.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a 1º (primeiro) de janeiro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 DE MARÇO DE 2000.

LUIZ BAPTISTA DE BARROS
PRESIDENTE

A VOZ DA CIDADE
DE 01/04/00

JULGADA PROCEDENTE REFRESENTAÇÃ
POR INCONSTITUCIONALIDADE Nº 138/0
ÓRGÃO ESPECIAL – TJ

Digitalizado com CamScanner